

**PORTARIA COREN-PI N.º 466, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Reunião com equipe de fiscais do Coren-PI, na modalidade presencial, no dia 17 de junho de 2024; e

**CONSIDERANDO** O Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, na sede do Coren-PI, nos dias 18 e 19 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Enfermeiras Fiscais, **Dra. Ana Yara de Sá Bezerra Alves, Coren-PI nº 121.117-ENF e Dra. Kellyane Carvalho de Moraes, Coren-PI nº 113721-ENF**, para participarem da Reunião com a equipe de fiscais do Coren-PI, no dia 17 de junho de 2024, como também do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano. Os eventos acontecerão na Sede do Coren-PI, em Teresina-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Enfermeiras Fiscais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de junho de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF